Notícias do dia 14 de setembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 5

GAZETA DO ESTADO IMPRESSO - GO - GERAL
TCE - GO
Procedimento para acompanhar ação de enfrentamento da crise hídrica - TABULEIRO POLÍTICO ..... 3

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputado pede que TCE-GO fiscalize cortes de serviços do Ipasgo ..... 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Gustavo Sebba entra com medida cautelar junto ao TCE para que serviços do Ipasgo sejam retomados ..... 5

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques da pauta ..... 6

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques hoje ..... 8

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques da pauta ..... 10

# Procedimento para acompanhar ação de enfrentamento da crise hídrica - TABULEIRO POLÍTICO

***Silvio Souls***

**Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**) deve instaurar procedimento para acompanhar as medidas adotadas pelo Estado no enfrentamento da crise hídrica. A fiscalização avaliará as providências adotadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e pela Saneago, especialmente no que diz respeito à suficiência e adequação dos reservatórios de água, definição de diretrizes e qualidade da articulação para a segurança hídrica, além dos planos de médio e longo prazos para recuperação da capacidade das bacias prioritárias ao abastecimento.

***Site: https://www.gazetadoestado.com.br/***

# Deputado pede que TCE-GO fiscalize cortes de serviços do Ipasgo

O deputado estadual Gustavo Sebba (PSDB), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**), apresentou um pedido ao **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) para apurar a possível ilegalidade da decisão do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo) de cortar pela metade as cotas de exames e atendimentos que não são de urgência.

Vale lembrar, o Ipasgo reduziu em 50% a cota dos atendimentos eletivos na última semana . Segundo o instituto, o ato ocorreu por motivos de equilíbrio financeiro , uma vez que houve um aumento grande nos gastos com procedimentos nos meses de julho e agosto .

Sebba também pediu, no ofício, uma medida cautelar para suspender os efeitos da decisão até que sejam apuradas eventuais irregularidades . "O objetivo é preservar o direito dos cerca de 600 mil usuários do Ipasgo e dos milhares de prestadores de serviços, que já estão sendo muito prejudicados por essa decisão unilateral, que não teve nenhuma transparência".

E ainda: "Os usuários do Ipasgo não podem ser prejudicados. Da mesma forma, não podemos prejudicar os hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais conveniados que terão sua atuação limitada por essa decisão." O parlamentar teme que os cortes provoquem a saída de usuários e prestadores de serviços, o que pode deixar o instituto em situação precária e sobrecarregar a rede pública de saúde.

O pedido teve apoio da maior parte dos membros titulares da Comissão de Saúde da **Alego** . Assinaram o ofício: Antônio Gomide (PT), Dr. Antônio (DEM), Coronel Adailton (PP) e Jefferson Rodrigues (REP) e os membros suplentes Delegada Adriana Accorsi (PT) e Helio de Sousa (PSDB).

O Mais **Goiás** procurou o Ipasgo para comentar o pedido de Sebba. Até o fechamento não houve retorno.

***Site: https://www.emaisgoias.com.br/deputado-pede-que-tce-go-fiscalize-cortes-de-servicos-do-ipasgo/***

# Gustavo Sebba entra com medida cautelar junto ao TCE para que serviços do Ipasgo sejam retomados

O deputado Gustavo Sebba (PSDB) usou a tribuna durante a Ordem do Dia da sessão ordinária híbrida desta terça-feira, 14, para defender os servidores públicos usuários do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de **Goiás** (Ipasgo). O presidente da Comissão de Saúde no Legislativo goiano afirmou ter entrado com medida cautelar junto ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) para que a decisão de corte de 50% das cotas de procedimentos eletivos seja suspensa e o atendimento volte a ser garantido aos servidores públicos.

"Nós vivemos um momento de dificuldade muito grande, neste momento ainda de pandemia, mas já numa projeção pós pandemia, onde os procedimentos eletivos estão acumulados", ponderou o parlamentar, com a afirmativa de que se trata de um período em que os usuários necessitam dos serviços prestados. "É um momento em que o plano de saúde tinha que estar mais estruturado para dar conta dessa demanda, que tinha que ter um planejamento mínimo de orçamento do ano passado, vigente para esse ano, já pensando nessa demanda reprimida", frisou.

O peessedebista destacou a contribuição por parte dos servidores públicos, diante da consequência de uma decisão não discutida. "O servidor público que contribui, que teve aumento, que teve ajuste da sua contribuição recentemente não está tendo retorno", disse.

Gustavo Sebba salientou, ainda, que a demanda não foi informada ao Parlamento goiano. "Tinha que ser debatida, discutida com os prestadores de serviços, trazida para a Assembleia. Se tem alguma dificuldade nesse sentido de alcançar teto de gastos, trouxesse essa discussão antes", ponderou o parlamentar, com a ressalva de que a Comissão de Saúde está aberta à discussões.

"Em nome desta Casa, em nome da Comissão de Saúde, de todos os deputados que assinaram, seja base ou oposição, nós entramos, no Tribunal de Contas, com uma medida cautelar para que seja suspensa essa decisão do Ipasgo e a partir de então o Ipasgo possa levar essa discussão que foi inicialmente unilateral para o **Tribunal de Contas do Estado** e para essa Assembleia, para comprovar necessidade e buscar alternativas. Mas o contribuinte não pode ficar sacrificado", frisou o deputado.

***Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/119903/gustavo-sebba-entra-com-medida-cautelar-junto-ao-tce-para-que-servicos-do-ipasgo-sejam-retomados***

# Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques da pauta

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da semana nesta terça-feira, 14, e na Ordem do Dia constam 73 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 14 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 26 em fase de primeira apreciação e 30 matérias com pareceres favoráveis aprovados que estão sendo encaminhadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisadas, também, duas matérias da Governadoria em definitivo e, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Prêmio na Saúde

Dentre os processos que serão submetidos à apreciação definitiva, destaca-se a proposta nº 6950/21 . Seu texto, proposto pela Governadoria, altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. Em mensagem à **Alego**, o governador Ronaldo Caiado (DEM) ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com relação à adequação pretendida, Caiado esclarece que o acrescimento do § 12 ao art. 1º da Lei nº 14.600, de 2003, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa.

E acrescenta: "Além disso, a instituição de um período de carência de curta duração permite mensurar a qualidade dos serviços prestados pelo servidor, avaliado imediatamente após um ciclo de desempenho, o que auxilia na gestão interna para a realização de adequações e melhorias nos processos de trabalho. De acordo com a SES, a medida não resulta impacto financeiro ao erário".

Diz mais o chefe do Executivo: "Objetiva-se também a alteração do caput do art. 6º da Lei nº 14.600, de 2003. Conforme esse dispositivo, as despesas decorrentes do Prêmio de Incentivo serão cobertas com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), correspondente ao somatório da produção das unidades da rede própria de saúde do Estado, limitadas ao valor de R$ 8.600.000,00. O projeto de lei ora encaminhado a esse Poder altera o referido teto para R$ 12.900.000,00. Almeja-se com essa medida reconhecer os excelentes serviços prestados pelos servidores da SES, especialmente no momento de calamidade pública causada pela pandemia de covid-19, em que eles não estão medindo esforços para amenizar o impacto da crise sanitária".

Para se tornar lei, a iniciativa precisa passar pela fase final de aprovação da Assembleia Legislativa para que esteja apta a seguir para a sanção do governador.

Alterações na pasta da Cultura

Outro projeto de lei do Executivo, e que pode ser apreciado em sua fase final de tramitação na Casa, é o processo nº 6964/21 , que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com a intenção de modificar a organização administrativa do Poder Executivo, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), com a renomeação de gerências e com a transferência da supervisão imediata delas, além de designar outras atividades dentro das competências do órgão.

Segundo o texto da matéria, "a Gerência de Inovação e Empreendedorismo Cultural, então vinculada à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, passa a denominar-se Gerência de Atração de Recursos e Convênios. Além disso, sua subordinação fica transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, com a manutenção do cargo de provimento em comissão de gerente, símbolo DAI-I, sem prejuízo da investidura do atual ocupante."

Ademais, de acordo com o projeto, a Gerência de

***Site: https://www.gazetadoestado.com.br/alteracoes-na-secult-e-premio-na-saude-sao-destaques-da-pauta/***

Convênios e Contratos, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada, passa a denominar-se Gerência de Projetos de Arquitetura e Museografia e sua subordinação também ficará transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 14, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil, os deputados realizaram apenas duas sessões ordinárias. Nos dois encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 17 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). Entre os processos apreciados, 11 foram aprovados em votação definitiva e seguirão para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que seis são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e quatro oriundos da Governadoria.

Durante a última semana, ainda, entraram em tramitação na **Alego** outros 11 processos legislativos. Desses, dez são referentes a projetos de lei ordinária, sendo oito de iniciativa parlamentar e dois assinados pelo governador Ronaldo Caiado. Essas matérias foram encaminhadas para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além dessas, a Casa recebeu, ainda, um convênio de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego**, canal 61.2; na TV aberta, pelo canal 3.2, e pelo canal 8 da NET, e, ainda, no canal do Youtube e, também pelo site oficial da Casa, no seguinte link : portal.al.go.leg.br

# Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques hoje

***Da Redação***

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da semana nesta terça-feira, 14, e na Ordem do Dia constam 73 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião a pauta traz 14 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 26 em fase de primeira apreciação e 30 matérias com pareceres favoráveis aprovados que estão sendo encaminhadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisadas, também, duas matérias da Governadoria em definitivo e, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Prêmio na Saúde

Dentre os processos que serão submetidos à apreciação definitiva, destaca-se a proposta nº 6950/21 . Seu texto, proposto pela Governadoria, altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. Em mensagem à **Alego**, o governador Ronaldo Caiado (DEM) ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com relação à adequação pretendida, Caiado esclarece que o acrescimento do § 12 ao art. 1º da Lei nº 14.600, de 2003, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa.

E acrescenta: "Além disso, a instituição de um período de carência de curta duração permite mensurar a qualidade dos serviços prestados pelo servidor, avaliado imediatamente após um ciclo de desempenho, o que auxilia na gestão interna para a realização de adequações e melhorias nos processos de trabalho. De acordo com a SES, a medida não resulta impacto financeiro ao erário".

Diz mais o chefe do Executivo: "Objetiva-se também a alteração do caput do art. 6º da Lei nº 14.600, de 2003. Conforme esse dispositivo, as despesas decorrentes do Prêmio de Incentivo serão cobertas com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), correspondente ao somatório da produção das unidades da rede própria de saúde do Estado, limitadas ao valor de R$ 8.600.000,00. O projeto de lei ora encaminhado a esse Poder altera o referido teto para R$ 12.900.000,00. Almeja-se com essa medida reconhecer os excelentes serviços prestados pelos servidores da SES, especialmente no momento de calamidade pública causada pela pandemia de covid-19, em que eles não estão medindo esforços para amenizar o impacto da crise sanitária".

Para se tornar lei, a iniciativa precisa passar pela fase final de aprovação da Assembleia Legislativa para que esteja apta a seguir para a sanção do governador.

Alterações na pasta da Cultura

Outro projeto de lei do Executivo, e que pode ser apreciado em sua fase final de tramitação na Casa, é o processo nº 6964/21 , que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com a intenção de modificar a organização administrativa do Poder Executivo, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), com a renomeação de gerências e com a transferência da supervisão imediata delas, além de designar outras atividades dentro das competências do órgão.

Segundo o texto da matéria "a Gerência de Inovação e Empreendedorismo Cultural, então vinculada à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, passa a denominar-se Gerência de Atração de Recursos e Convênios. Além disso, sua subordinação fica transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, com a manutenção do cargo de provimento em comissão de gerente, símbolo DAI-I, sem prejuízo da investidura do atual ocupante."

Ademais, de acordo com o projeto, a Gerência de Convênios e Contratos, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada, passa a denominar-se Gerência de Projetos de Arquitetura e Museografia e sua subordinação também ficará transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 14, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil, os deputados realizaram apenas duas sessões ordinárias. Nos dois encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 17 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). Entre os processos apreciados, 11 foram aprovados em votação definitiva e seguirão para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que seis são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e quatro oriundos da Governadoria.

Durante a última semana, ainda, entraram em tramitação na **Alego** outros 11 processos legislativos. Desses, dez são referentes a projetos de lei ordinária, sendo oito de iniciativa parlamentar e dois assinados pelo governador Ronaldo Caiado. Essas matérias foram encaminhadas para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além dessas, a Casa recebeu, ainda, um convênio de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego**, no canal 3.2 da TV Aberta, ou no canal 8 da NET Claro, pelo Youtube e, também pelo site oficial da Casa, no seguinte link : portal.al.go.leg.br

***Site: https://www.gazetaplay.com.br/alteracoes-na-secult-e-premio-na-saude-sao-destaques-hoje/***

# Alterações na Secult e prêmio na Saúde são destaques da pauta

***Da Redação***

Os deputados estaduais realizarão a primeira sessão deliberativa da semana nesta terça-feira, 14, e na Ordem do Dia constam 73 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO). A sessão, com início às 15 horas, será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares trabalhando de forma presencial, no plenário Getulino Artiaga, e outra parte diretamente de suas residências ou escritórios, em sistema remoto que vem sendo usado em prevenção à covid-19.

Para a reunião, a pauta traz 14 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 26 em fase de primeira apreciação e 30 matérias com pareceres favoráveis aprovados que estão sendo encaminhadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisadas, também, duas matérias da Governadoria em definitivo e, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Prêmio na Saúde

Dentre os processos que serão submetidos à apreciação definitiva, destaca-se a proposta nº 6950/21 . Seu texto, proposto pela Governadoria, altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, a qual institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais. Em mensagem à **Alego**, o governador Ronaldo Caiado (DEM) ressalta que a iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Com relação à adequação pretendida, Caiado esclarece que o acrescimento do § 12 ao art. 1º da Lei nº 14.600, de 2003, busca-se restabelecer o procedimento vigente antes da Lei nº 20.811, de 15 de julho de 2020, com a fixação de um interregno entre o início do labor e a percepção do prêmio por produtividade. "Espera-se, assim, um impacto positivo nas ações e nos serviços de saúde destinados ao cidadão goiano, especialmente com a melhoria do desempenho geral do quadro de pessoal e o incremento na produção por atividade", frisa.

E acrescenta: "Além disso, a instituição de um período de carência de curta duração permite mensurar a qualidade dos serviços prestados pelo servidor, avaliado imediatamente após um ciclo de desempenho, o que auxilia na gestão interna para a realização de adequações e melhorias nos processos de trabalho. De acordo com a SES, a medida não resulta impacto financeiro ao erário".

Diz mais o chefe do Executivo: "Objetiva-se também a alteração do caput do art. 6º da Lei nº 14.600, de 2003. Conforme esse dispositivo, as despesas decorrentes do Prêmio de Incentivo serão cobertas com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), correspondente ao somatório da produção das unidades da rede própria de saúde do Estado, limitadas ao valor de R$ 8.600.000,00. O projeto de lei ora encaminhado a esse Poder altera o referido teto para R$ 12.900.000,00. Almeja-se com essa medida reconhecer os excelentes serviços prestados pelos servidores da SES, especialmente no momento de calamidade pública causada pela pandemia de covid-19, em que eles não estão medindo esforços para amenizar o impacto da crise sanitária".

Para se tornar lei, a iniciativa precisa passar pela fase final de aprovação da Assembleia Legislativa para que esteja apta a seguir para a sanção do governador.

Alterações na pasta da Cultura

Outro projeto de lei do Executivo, e que pode ser apreciado em sua fase final de tramitação na Casa, é o processo nº 6964/21 , que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com a intenção de modificar a organização administrativa do Poder Executivo, especificamente da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), com a renomeação de gerências e com a transferência da supervisão imediata delas, além de designar outras atividades dentro das competências do órgão.

Segundo o texto da matéria, "a Gerência de Inovação e Empreendedorismo Cultural, então vinculada à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, passa a denominar-se Gerência de Atração de Recursos e Convênios. Além disso, sua subordinação fica transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, com a manutenção do cargo de provimento em comissão de gerente, símbolo DAI-I, sem prejuízo da investidura do atual ocupante."

Ademais, de acordo com o projeto, a Gerência de Convênios e Contratos, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada, passa a denominar-se Gerência de Projetos de Arquitetura e Museografia e sua subordinação também ficará transferida para a Superintendência de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 14, consulte a pauta prévia .

Votações da última semana

Na semana passada, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil, os deputados realizaram apenas duas sessões ordinárias. Nos dois encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para votações e 17 deliberações foram realizadas. As apreciações recaíram sobre proposições assinadas por deputados, pelo Executivo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO). Entre os processos apreciados, 11 foram aprovados em votação definitiva e seguirão para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que seis são iniciativas parlamentares, um originário do TJ-GO e quatro oriundos da Governadoria.

Durante a última semana, ainda, entraram em tramitação na **Alego** outros 11 processos legislativos. Desses, dez são referentes a projetos de lei ordinária, sendo oito de iniciativa parlamentar e dois assinados pelo governador Ronaldo Caiado. Essas matérias foram encaminhadas para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, da pauta de votações do Plenário. Além dessas, a Casa recebeu, ainda, um convênio de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego**, canal 61.2; na TV aberta, pelo canal 3.2, e pelo canal 8 da NET, e, ainda, no canal do Youtube e, também pelo site oficial da Casa, no seguinte link : portal.al.go.leg.br

***Site: https://www.gazetaplay.com.br/alteracoes-na-secult-e-premio-na-saude-sao-destaques-da-pauta/***